



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS/SUS Nº0019/2025.

Campo Alegre/AL, 17 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral da Plenária Municipal de Saúde de Campo Alegre – AL e dá outras providências.

Considerando o disposto no Art. 4º, § 2º da Lei 864, de 18 de Outubro de 2017, que a cada dois anos será realizada uma Plenária de Saúde para eleger as entidades de âmbito municipal, legalmente constituídas, que comporão o segmento de usuários, bem como dos trabalhadores de saúde, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão eleitoral da Plenária Municipal de Saúde com a seguinte composição e representatividade:

I. 02 (dois) representantes de organizações do segmento dos usuários, a serem representados por: **Lucicleide Vicente dos Santos e Luciete Vicente dos Santos**

II. 01 (um) representante dos seguimento trabalhadores da área da saúde representada por **Maria Fernanda Bastos de Farias;**

III. 01 (um) representante de governo e/ou prestadores de serviços público e privado representada por: **Débora Cristina da Silva**

Art. 2º Caberá a comissão eleitoral:

- I. Conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;
- II. Dar conhecimento público das candidaturas inscritas;
- III. Requisitar ao conselho municipal de Saúde todos os recursos necessários para realização do processo eleitoral;
- IV. Indicar pessoas para o processo eleitoral por seguimento, que terá a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos
- V. Proclamar o resultado eleitoral;
- VI. Apresentar ao conselho municipal de saúde a ata do resultado do pleito, bem como as observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até trinta dias após a proclamação do resultado;
- VII. Apurar votos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/AL, 17 de Outubro de 2025.

Maria Jashinny de Araújo Santos
Secretária Municipal de Saúde
Port. 28/2025